



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2500110649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LEOPOLDO

Local

11 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





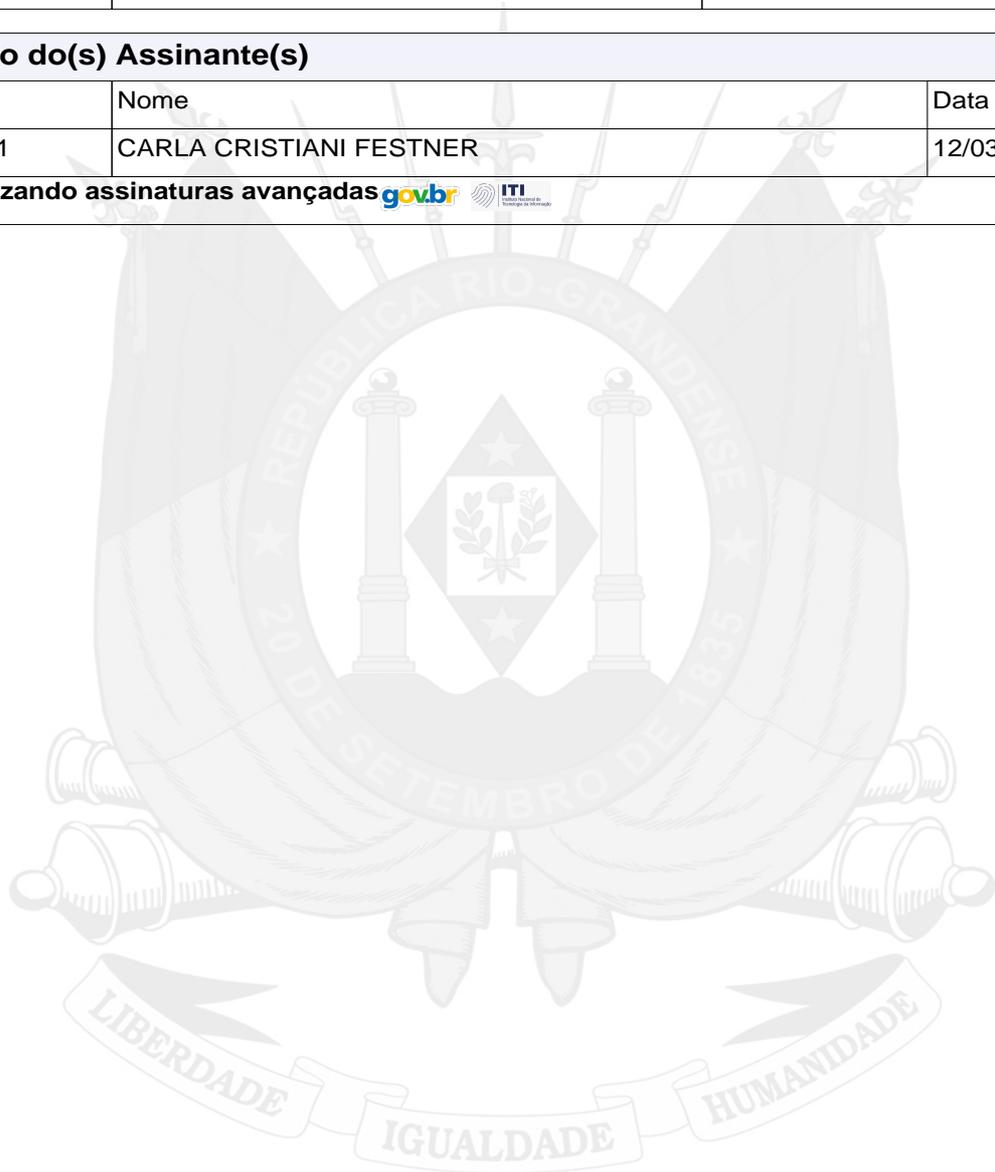
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/090.030-1	RSB2500110649	11/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.490-31	CARLA CRISTIANI FESTNER	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110261084 em 12/03/2025 da Empresa CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO, CNPJ 59853974000160 e protocolo 250900301 - 12/03/2025. Autenticação: 2769F4D1812AE1E56B1523654CBF8089A0DBB844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/090.030-1 e o código de segurança MbAz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO

**CARLA CRISTIANI FESTNER**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 06/02/1986, nº do CPF: 014.796.490-31, identidade: 1079086649, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CARLOS ELY, número 225, bairro CAMPESTRE, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.044-310 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO**.

### DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS ELY, número 225, bairro CAMPESTRE, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.044-310.

### DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).



**Cláusula Sétima** - O empresário individual usará o nome fantasia CARLA FESTNER CONSULTÓRIO VETERINÁRIO

**São Leopoldo, 10 de março de 2025.**

---

**CARLA CRISTIANI FESTNER: Empresário**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110261084 em 12/03/2025 da Empresa CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO, CNPJ 59853974000160 e protocolo 250900301 - 12/03/2025. Autenticação: 2769F4D1812AE1E56B1523654CBF8089A0DBB844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/090.030-1 e o código de segurança MbAz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



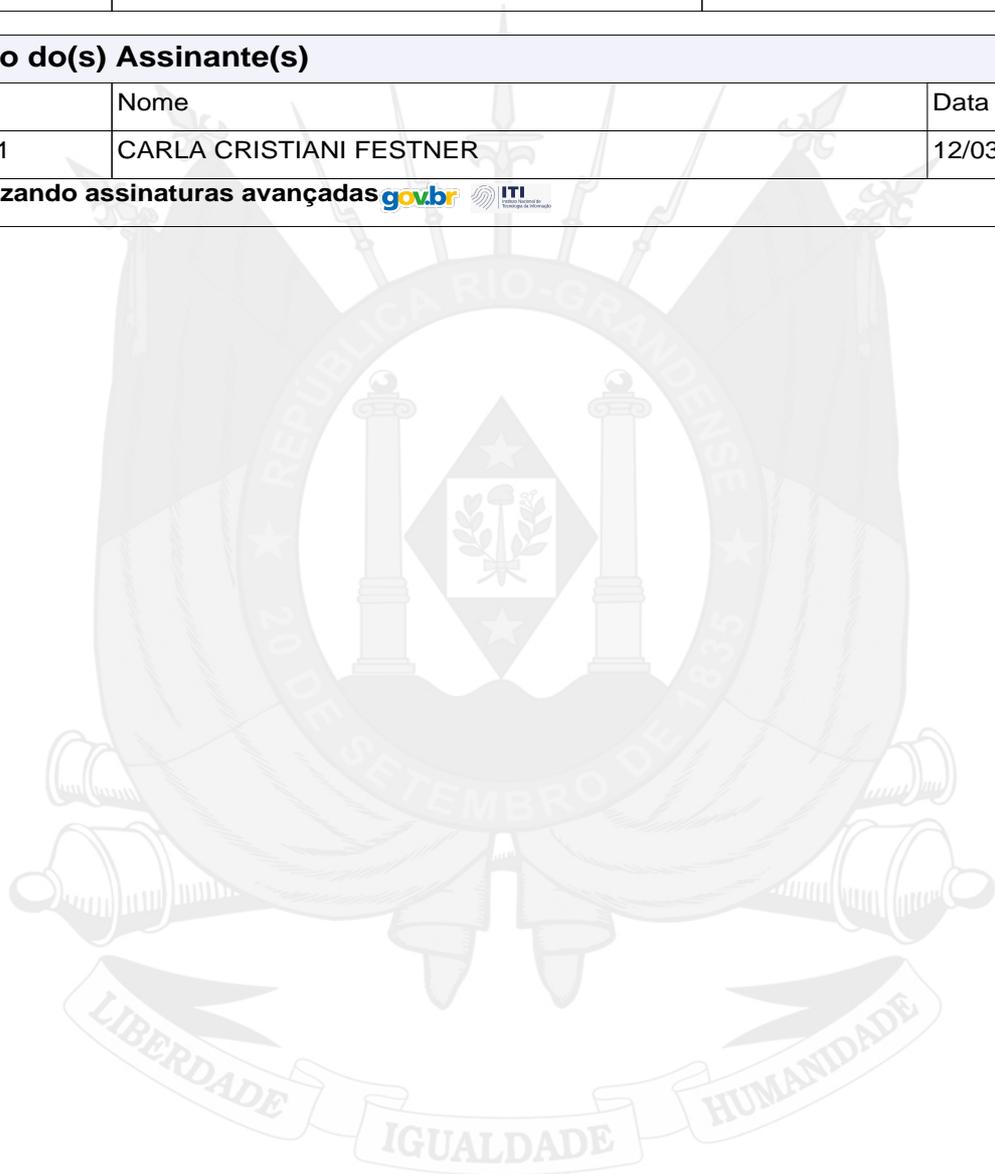
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/090.030-1	RSB2500110649	11/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.490-31	CARLA CRISTIANI FESTNER	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110261084 em 12/03/2025 da Empresa CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO, CNPJ 59853974000160 e protocolo 250900301 - 12/03/2025. Autenticação: 2769F4D1812AE1E56B1523654CBF8089A0DBB844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/090.030-1 e o código de segurança MbAz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/090.030-1, em 12/03/2025 da empresa: CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO, de CNPJ 59.853.974/0001-60, foi deferido digitalmente sob o número 43110261084, em 12/03/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.490-31	CARLA CRISTIANI FESTNER	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.490-31	CARLA CRISTIANI FESTNER	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2025, às 08:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/090.030-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110261084 em 12/03/2025 da Empresa CARLA CRISTIANI FESTNER COMERCIO E CONSULTORIO VETERINARIO, CNPJ 59853974000160 e protocolo 250900301 - 12/03/2025. Autenticação: 2769F4D1812AE1E56B1523654CBF8089A0DBB844. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/090.030-1 e o código de segurança MbAz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.